

Gestão da Amazônia: aspectos em torno de sua povoação e conflitos

Josélia Batista Dias de Souza^{1*}

¹ Mestra em Gestão e Auditoria Ambiental (UNINI Puerto Rico, 2018) e Mestranda do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Catalão (UFCAT) - Linha de Pesquisa 1: Inovação, Desenvolvimento e Tecnologia. Administradora, formada em administração pelo Centro Universitário de Goiás - Uni-Anhanguera (CUG, 2012), atua com Consultoria e Instrutoria Empresarial e Acadêmica (DICIEA), como docente substituta na Universidade Estadual de Goiás (UEG), e servidora municipal (SUS). Especialista em Gestão Pública Municipal (UnB, 2019), em Gestão Pública (UFG, 2018) e em Finanças (UNESA, 2014). E-mail: joseliabd@gmail.com.

Histórico do Artigo: Submetido em: 16/09/2022 – Revisado em: 26/01/2023 – Aceito em: 15/04/2023

RESUMO

O presente texto objetiva analisar como os conflitos de interesses presentes na Região Amazônica afetam a continuidade dos ideais em torno da preservação ambiental e do fortalecimento dos povos que habitam esse contexto. Para isso, valeu-se do emprego da revisão de literatura/estado da arte em bases que trazem entendimentos obtidos por outros processos de pesquisa no âmbito dessa localidade, bem como utilizou-se da técnica de análise de conteúdo para interpretar os achados, tendo-se uma abordagem metodológica de base qualitativa. Ao longo das discussões entendeu-se tratar de dilemas muito complexos, capazes de afetar de forma estrutural a economia não somente do Brasil como também dos demais países latinos vinculados a esta área territorial. Especialmente, notou-se que os povos originários entre outros grupos que compõem a demografia amazônica, como ribeirinhos, quilombolas e comunidades rurais, vêm sendo fortemente afetados ao longo do processo de ocupação desse território tanto em decorrência das atividades ilegais que ali são exercidas quanto pela inoperância da gestão pública, da ineficácia das políticas e das medidas adotadas, as quais por muitas vezes não são socialmente e nem ambientalmente inclusivas, ou seja, em maioria pautam-se em estratégias que não visam a real sustentabilidade no processo de preservação e exploração deste bioma, que é tão importante para o Planeta. Em nível de Brasil, considerando-se ser a localidade com maior domínio territorial desse bioma, é fundamental que o governo brasileiro não só garanta a soberania nacional, como também ponha o interesse em preservá-lo acima de convicções meramente político-partidárias.

Palavras-Chaves: Amazônia, Conflitos amazônicos, Preservação, Fundo Amazônia, Interesses.

Amazon Management: aspects around its people and conflicts

ABSTRACT

The present text aims to analyze how the conflicts of interest present in the Amazon Region affect the continuity of the ideals around environmental preservation and the strengthening of the peoples that inhabit this context. For this, it was used the literature review/state of the art in bases that bring understandings obtained by other research processes in the scope of this locality, as well as the technique of content analysis was used to interpret the findings, having if a methodological approach of qualitative base. Throughout the discussions, it was understood to be dealing with very complex dilemmas, capable of structurally affecting the economy not only of Brazil but also of the other Latin countries linked to this territorial area. Especially, it was noted that the native peoples, among other groups that make up the Amazonian demography, such as riverine people, quilombolas and rural communities, have been strongly affected throughout the process of occupation of this territory, both as a result of the illegal activities that are carried out there and by the ineffectiveness of public management, the ineffectiveness of policies and measures adopted, which are often not socially or environmentally inclusive, that is, most are based on strategies that do not aim at real sustainability in the process of preservation and exploitation of this biome, which is so important for the Planet. At the level of Brazil, considering that it is the location with the greatest territorial domain of this biome, it is essential that the Brazilian government not only guarantees national sovereignty, but also puts the interest in preserving it above merely political party convictions.

Keywords: Amazon; Amazonian conflicts, Preservation, Amazon Fund, interests.

Souza, J.B.D. (2023). Gestão da Amazônia: aspectos em torno de sua povoação e conflitos. *Revista Brasileira de Meio Ambiente*, v.11, n.2, p.190-208.



1. Introdução

As questões que envolvem a Região Amazônica nunca deixam de serem atuais e de importante discussão, tanto no contexto brasileiro quanto nos países latinos vizinhos que são envolvidos por este bioma, transcendendo-se esses dilemas para várias outras nações do mundo.

A região da Bacia Amazônica é constituída por nove países da América do Sul, a saber: Brasil, Equador, Bolívia, Colômbia, Venezuela, Guiana, Guiana Francesa, Suriname e Peru, de modo que, sua extensão abriga uma das maiores biodiversidades do Planeta, especialmente no que se refere ao bioma Floresta Tropical (Marcovitch; Pinsky, 2014).

No Brasil, está compreendida a maior área da Floresta Amazônica, de forma que cerca de 60% do território reconhecido dentro desta vegetação está em seu domínio geográfico, enfim, nove estados brasileiros perfazem a sua extensão territorial, a saber: Amazonas, Acre, Roraima, Rondônia, Amapá, Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso (Rede Gife Amazônia, 2020), ao passo que o restante está distribuído entre as nações supracitadas. Em nível nacional, a Amazônia representa quase 50% da massa territorial brasileira, vindo a abarcar federações das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Almeida; Vieira, 2014).

Destaca-se que no território brasileiro, este bioma, além de extenso, traz consigo conflitos que abrangem a realidade do povo originário, da sustentabilidade ambiental, da economia e do acesso a políticas públicas, bem como se enfrenta outros dilemas de ordem nacional e internacional, tendo em vista os diferentes interesses que recaem sobre este cenário.

Logo, esta região sempre esteve sob o olhar do mundo, sendo reconhecida como uma das principais áreas do Planeta que garante a sobrevivência de espécies faunísticas e florísticas raras, bem como neste domínio acredita-se obter o equilíbrio ambiental em nível mundial, uma vez que a Floresta ajuda a filtrar e a controlar os efeitos de gás carbônico na atmosfera terrestre (Lauriola, 2003).

O reconhecimento de sua riqueza em recursos naturais inexplorados e mesmo de sua importância no âmbito da preservação planetária faz com que não apenas interesses por sua preservação e manutenção das comunidades que a constituem venham à tona, mas também, tudo isso, favorece a construção de propósitos econômicos e comerciais locais ou globais que repercutem em prejuízos e incertezas quanto ao futuro desse bioma e dos povos nativos que neste vivem.

Assim erige-se a seguinte questão-problema: os conflitos presentes na Região Amazônica afetam os propósitos de preservação do seu bioma e a vida dos povos que habitam esta região? A partir de tal indagação é inferente pensar que esses aspectos em maioria prejudicam sim as ações de preservar e respeitar o povo amazônico como um todo.

Mediante isso, este artigo tem como objetivo geral analisar como esses conflitos de interesses afetam a continuidade dos ideais em torno da preservação ambiental e do fortalecimento dos povos da Amazônia. Por conseguinte, como objetivos específicos busca-se discutir sobre o processo de povoação desse território e levantar os pontos de conflitos e interesses que abrangem, inclusive, o financiamento de políticas relacionadas.

Para tanto, valeu-se da metodologia da revisão de literatura, amparando-se em bases que já trazem estudos específicos sobre o tema em estudo, bem como empregou-se uma abordagem qualitativa, baseada na análise de conteúdo dos pensamentos teóricos estudados.

O presente encontra-se distribuído nas seguintes partes: material e método, análise da história de povoação e ocupação da Região Amazônica, os conflitos e os interesses locais em torno da preservação da Amazônia, os dilemas internacionais quanto ao financiamento do Fundo Amazonas, por fim chega-se a um ponto conclusivo.

Espera-se que esta produção seja capaz de aguçar a leitura e a interpretação crítica em relação à problemática desta região, haja vista que, cada ser humano é responsável por este lugar, considerando-se os impactos positivos que este território tem para a sobrevivência da vida em toda Terra.

2. Material e Métodos

Através de embasamentos em Silveira e Córdova (2009), compreendeu-se a maior viabilidade de desenvolver uma pesquisa a partir da revisão de literatura ou revisão bibliográfica, também reconhecida como estado da arte, a qual consiste na discussão de ideias já tratadas em produções científicas efetuadas por outros autores.

No entanto, este estudo diferencia-se dos demais especialmente por não apenas trazer os embasamentos anteriores, mas também por introduzir novas reflexões que relacionam-se com o contexto e com os dilemas atuais da sociedade brasileira e internacional.

Portanto, trabalhou-se com dados coletados nas bases SciELO, *Google Scholar* ou *Google Acadêmico*, bem como nas legislações associadas ao tema e em livros impressos. No processo de busca nas bases utilizou-se como palavras chaves os termos: “Amazônia”, “conflitos na Amazônia”, e “preservação da Amazônia”, tendo-se como filtro as produções publicadas no intervalo de 20 anos (2001-2021). Contudo, outros materiais complementares utilizados para as discussões obtiveram maior amplitude temporal, excedendo esse limite das produções submetidas às buscas iniciais.

Assim, aplicando-se as palavras-chave destacadas ao efetuar-se as buscas na base SciELO conseguiu-se obter 492 resultados, porém, somente cinco artigos (equivalente a 1,01% os resultados desta base) melhor se encaixaram no assunto evidenciado. Na base *Google Scholar* conseguiu-se chegar a 68.400 resultados, no entanto, selecionou-se apenas quatro produções (equivalente a 0,005% os resultados desta base), sendo três artigos e uma dissertação, considerando-se o mesmo critério anterior. A Tabela 1, a seguir, demonstra o quantitativo de produções encontradas nas bases de buscas a partir do emprego das palavras-chave observadas anteriormente:

Tabela 1 - Produções que abordam os termos Amazônia, conflitos na Amazônia e preservação da Amazônia (2001-2021)				
Palavra-chave buscada	Bases de dados	Total de publicações	Total de publicações nacionais	Total de publicações internacionais
Amazônia	Google Acadêmico/Google Scholar	27.100	22.900	4.200
	SciELO	475	309	169
Conflitos na Amazônia	Google Acadêmico/Google Scholar	19.800	17.900	1.900
	SciELO	8	4	4
Preservação da Amazônia	Google Acadêmico/Google Scholar	21.500	19.500	2000
	SciELO	9	7	2
Totais		68.892	60.620	8.275

Fonte: Os autores (2021).
Source: The authors (2021).

Portanto, após a obtenção dos dados iniciais em cada base de dados adotou-se como critérios de inclusão os artigos publicados no intervalo temporal de 20 anos e que não apenas tivessem alguma das palavras-chave indicadas, mas que, além disso, em seu assunto principal e no contexto textual contribuíssem para o objetivo de se fazer uma análise relacionada aos conflitos na Amazônia. Já como critérios de exclusão desprezou-se da análise os artigos que não estavam dentro desta linha temporal e que embora tivessem menção de alguma das palavras-chave buscadas evidenciassem outras questões que não tinham relação com os conflitos presentes na região Amazônica em estudo, ou seja, que não dialogavam com o propósito deste estudo.

Já no Quadro 1, a seguir, encontram-se os artigos obtidos e selecionados nessas bases de dados e que melhor atendiam ao critério de inclusão para ajudar a discutir-se o assunto em pauta:

Quadro 1- Artigos selecionados para análise nas bases de dados

Bases de dados	Títulos das produções	Autores	Periódicos	Temáticas
Google Acadêmico/Google Scholar	O ser da Amazônia: identidade e invisibilidade.	Fraxe, T. J. P.; Witkoski, A. C.; Miguez, S. F. (2009)	Cienc. Cult.	Identidade Amazônica
	Financiamento da sustentabilidade: Fundo Amazônia.	Marcovitch, J.; Pinsky, V. C. (2014)	Rev. Adm.	Fundo Amazônia/Gestão
	Memórias e imagens em torno do índio pataxó hãhãhãe Galdino Jesus dos Santos (1997 a 2012).	Piubelli, R. (2012)	Repos. UnB	Assassinato de indígena/conflitos
	Tensões e conflitos na governança dos recursos hídricos amazônicos transfronteiriços.	Sant'Anna, F. M. (2012)	Geosp Espaço e Tempo/Rev. USP	Conflitos na Região Amazônica/Gestão
SciELO	Conflitos no uso da terra em Áreas de Preservação Permanente em um polo de produção de biodiesel no Estado do Pará.	Almeida, A. S; Vieira, I. C. G. (2014)	Rev. Ambient. Água	Preservação Ambiental/Conflitos/ Gestão
	Amazônia indígena: conquistas e desafios.	Heck, E.; Loebens, F.; Carvalho, P. D. (2005)	Estud. Av.	Desafios/Conflitos Indígenas
	Conflitos de interesse no ordenamento territorial da Amazônia Brasileira.	Kohlhepp, G. (2002)	Estud. Av.	Conflitos na Região Amazônica/Gestão
	Ecologia global contra diversidade cultural? Conservação da natureza e povos indígenas no Brasil.	Lauriola, V. (2003)	Ambient e Sociedade	Preservação Ambiental/Conflitos/ Gestão
	Amazônia: uma história de perdas e danos, um futuro a (re)construir.	Loureiro, V. R. (2002)	Estud. Av.	Perdas/Conflitos Amazônicos

Fonte: Os autores (2021).

Source: The authors (2021).

Portanto, selecionou-se o total de 09 produções (equivalente a 0,013% dos resultados) nessas duas bases pesquisadas, conforme apresenta o Quadro 1. Com isso, para contribuir com o processo de análise do conteúdo obtido nesses materiais selecionados, no âmbito da legislação empregou-se quatro leis que trazem fundamentação legal para a questão Amazônica e dos povos originários, utilizou-se cinco livros específicos que discorrem de maneira aprofundada sobre a questão analisada, bem como trabalhou-se com uma tese de doutorado, um artigo científico e sete reportagens, de modo que esses materiais não foram submetidos à mesma linha temporal definida para os achados presentes nas bases de dados inicialmente utilizadas.

Nisto releva-se considerar a importância de que as discussões fossem desenvolvidas a partir não apenas dos materiais selecionados na listagem inicial, mas que se utilizasse de materiais com outros fundamentos que dessem sustentação aos achados e que contribuíssem para a análise de fatos anteriores e atuais sobre a pauta.

Deste modo, as discussões pertinentes foram efetuadas através da interpretação crítica dos dados coletados nesses materiais, aplicando-se a abordagem qualitativa na análise de conteúdo e de imagens, igualmente tendo-se entre os ideais tornar o assunto de fácil compreensão para o leitor.

3. Resultados e Discussão

3.1. Análise da história de povoação e ocupação da região amazônica

A história de povoação e ocupação da Região Amazônica remonta-se ao processo de exploração das terras da América por espanhóis, portugueses, ingleses e franceses, bem como às infrações do Tratado de Tordesilhas, o qual desde o final do século XV delimitava as áreas de domínio por tais nações europeias nas novas terras descobertas nesse continente.

Nisto, os registros históricos apontam que a Espanha foi o primeiro país a chegar à Amazônia, em 1494, e pelo referente Tratado esta área estava dentro dos limites da linha imaginária de 370 léguas de Cabo Verde, informação que servia de base para a divisão territorial entre espanhóis e portugueses (Souza, 2019; Ricardo, 2000).

Por outro lado, apesar de Portugal ter adentrado as terras brasileiras a partir de 1500, somente 40 anos depois é que este país, através de seus exploradores, começou interiorizar a Região Amazônica, local que já era de domínio dos colonizadores espanhóis a esta altura, isso amparando-se no Tratado de Tordesilhas (Reis, 2001).

Enfim, o governo de Portugal, com o ideal de alavancar cada vez mais o seu comércio internacional, sua riqueza e economia não poupou investimentos no projeto de conhecer, conquistar as terras e tirar proveitos do território amazônico, portanto, terminou por ultrapassar a Espanha, vindo a tomar para si as suas terras a partir do século XVII (Loureiro, 2002).

Alguns estudiosos e críticos da história nacional até mesmo conseguem apontar que os portugueses foram mais audaciosos e estavam mais preparados do que os integrantes dos demais países europeus para vasculharem com maior afinco o território em pauta, aspectos que os conduziram a serem ágeis em campear e tomar regiões já habitadas por povos originários e até por outros países (Ricardo, 2000).

Nesse contexto, como ocorrera no processo exploratório de toda a América, diferentemente do que muitos colonizadores imaginavam, esse continente já era habitado pelos nativos, os quais falavam milhares de línguas e manifestavam total reverência à Floresta e ao convívio pacífico com a natureza, sendo esses identificados pelos europeus como grupos desprovidos de cultura e civilização, tendo em vista a falta de acesso dos tais aos recursos e ao modo de viver que as nações já conhecidas no mapa mundial possuíam (Ricardo, 2000; Francisco, 2019).

Os colonizadores portugueses foram tão perspicazes que passaram a se valer de detalhes como os supracitados para dominarem os povos nativos das terras da América do Sul, de modo que na Região Amazônica adotaram os mesmos critérios utilizados nas demais regiões conquistadas, ainda no século XVI

Figura 2 - Mapa da divisão do Brasil até 1889



Fonte: Engenharia Neandertal (2012).
Source: Neanderthal Engineering (2012).

Figura 3 - Mapa atual do Brasil



SOURCE: IDUE (2023).

Assim, observa-se que a evolução do mapeamento do Brasil termina por ajudar a entender que aos poucos os portugueses foram apoderando-se da América do Sul, de modo que a interiorização e o domínio da maior fatia da Amazonas são pontos que contribuíram para isso, de forma que atualmente base territorial brasileira apresenta 26 estados e o Distrito Federal, sendo o maior país da América Latina, e ainda, abriga a maior área do bioma amazônico neste contexto.

Como trazem os estudos de Ricardo (2000), os povos originários que aqui habitavam foram comprados por objetos, ou seja, os portugueses valiam-se da ingenuidade desses indivíduos para invadirem as terras brasileiras e apropriarem-se delas e de suas riquezas. Nesse processo ocorria a compra da confiança de tais sujeitos, de forma que os colonizadores terminaram por enganá-los a partir da oferta de presentes oriundos da civilização europeia, e esses primeiros não foram maliciosos o suficiente para entenderem instantaneamente que os estrangeiros, na verdade, queriam dominá-los e apropriarem-se de seu território.

Desse modo, aos poucos, os portugueses foram se instalando na Amazônia, assim como já faziam noutras partes do país, isso na tentativa de banirem definitivamente a progressão do domínio de outros colonizadores, principalmente de franceses e espanhóis (Ricardo, 2000). Doutra forma, ao perceberem a impossibilidade de retirarem os povos nativos desse cenário, criaram estratégias para colocá-los sob o seu domínio, tendo situações de escravidão autóctone nos anos iniciais de ocupação desse território.

Há entre os estudiosos o entendimento de que o princípio da chegada dos portugueses no Brasil muito se relacionou com o projeto de chegada às Índias para a ampliação da comercialização europeia com o continente asiático, isso por uma via mais econômica, ou seja, na ocasião, buscavam adentrar esse país supracitado sem terem que pagar impostos por atravessarem o território árabe (Reis, 2001).

Porém, contradições ideológicas em torno do real propósito que desencadeou na chegada das embarcações portuguesas ao Brasil emergem entre os historiadores, de forma que se acredita que esse processo tenha se dado propositalmente e não por uma falha de percurso (Tocantins, 2001).

A Região Amazônica, assim como ocorrera nas demais áreas do território brasileiro, foi interiorizada por esses colonizadores e teve seu potencial econômico reconhecido, o que estimulou o desbravamento, a apropriação desse local e o domínio de seu povo (Loureiro, 2002).

Considera-se que assim como os colonizadores entenderam descobrir as terras Amazônicas brasileiras e os povos originários que nelas habitavam, esses últimos acabaram também por descobrirem tais brancos, tendo-se, desde então, um conflito cultural, uma vez que tal qual os portugueses estranhavam a nudez, a língua e a cultura indígena, esses nativos também observavam com estranheza o excesso de vestimentas, as armas, a linguagem e a forma de viver dos estrangeiros (Ricardo, 2000; Fraxe; Witkoski, Miguez, 2009).

No entanto, ao longo do processo de povoação, inclui-se que apesar dos povos originários estranharem as práticas do homem branco europeu, esses foram mais flexíveis, sendo reconhecidos como integrantes de uma cultura inferior, enfim, com menor civilização. Ao passo que os colonizadores ao perceberem tratar-se de um povo curioso e aberto à adesão das novidades e das mercadorias que ofereciam, esses valeram-se disso para sustentarem seus projetos de domínio (Fraxe; Witkoski, Miguez, 2009).

Inicialmente os portugueses passaram aos nativos a impressão de que eram seus amigos, e de que podiam viver tal como esses viviam, enfim, mostravam-se aculturados, participando dos rituais indígenas e desfrutando de seus saberes locais, porém tinham como foco principal a penetração e exploração territorial, aspecto que era facilitado por esses indivíduos locais (Tocantins, 2001).

Alguns grupos dos povos originários acabavam por agir de maneira amistosa, submetendo-se à escravidão própria ou de outros conterrâneos capturados, tudo isso em troca de mercadorias ou regalias que para esses eram novidades, de maneira a colocarem os colonizadores como deuses enviados através das divindades que cultuavam (Reis, 1989).

Esses nativos eram domesticados como espécies estranhas de animais, tão logo foram forçados a aderirem a uma nova língua e a desprezarem suas milhares de expressões, estiveram sob a catequização dos

jesuítas, sendo conduzidos a aceitarem outra crença, passaram a andar vestidos com os trajes dos colonizadores e a usufruírem de tradições distintas via aculturação e coerção cultural (Reis, 2001).

Contudo, sabe-se que muitos grupos indígenas também foram resistentes e conseguiram ter a percepção de que os estrangeiros já exploravam a Amazônia e vantagens obtinham com o cultivo do cacau e de seringueiras (produção de borracha) (Heck; Loebens; Carvalho, 2005), resistência esta que com o passar do tempo contribuiu para o enfraquecimento do escravismo nativo e ênfase na exploração de negros trazidos da África.

Muitos povos originários perderam suas vidas na luta em defesa de seus territórios que eram invadidos pelos portugueses, os quais já habitavam a região, e juntamente com essas mortes foram-se as línguas e parte considerável de culturas e saberes típicos desses povos, sendo substituídos pelos objetivos eurocentristas estabelecidos (Loureiro, 2002). Esta situação não é específica da Amazônia, pois os povos indígenas, por muitas vezes permaneceram desconsiderados e afrontados noutros biomas. Nisso, vale antecipar o caso do crime cometido já em 1997 contra o indígena Galdino, pertencente à etnia pataxó e defensor da demarcação de terras para seu grupo, mas que foi cruelmente assassinado por jovens de classe alta em Brasília, desfavoráveis à defesa do território para esse grupo social (Piubelli, 2012).

Retomando para este cenário de ocupação e povoação da Região Amazônica brasileira e latina, ressalta-se a participação especialmente de portugueses, espanhóis e franceses, ao passo que os ingleses estiveram mais associados à colonização da América do Norte (Loureiro, 2002). Em tudo isso, critica-se entre os autores o fato de que enquanto as colônias inglesas tiveram maior predomínio do ideal de colonizar para povoar, ou seja, para expandir sua população, os portugueses, em especial, colonizaram para explorar os recursos naturais das colônias e enriquecer a Coroa Portuguesa.

Nesse sentido, cabe-se destacar que até o século XIX os investimentos em infraestrutura brasileira eram mínimos, de forma que tudo aquilo que era adquirido com a exploração nacional protagonizava reinvestimentos em Portugal, reforçando-se o pensar de que a povoação e o desenvolvimento econômico no chamado Brasil-Colônia não constavam entre os objetivos dos colonizadores (Tocantins, 2001).

Porquanto, a partir do que trouxe o estudo de Tocantins (2001) notou-se que isso difere-se em muito das colônias inglesas, que mesmo sob o domínio da Inglaterra já contavam com incentivos mais robustos destinados à permanência das famílias que passavam a habitar essas terras.

De forma geral, ressalta-se que o povoamento na esfera brasileira deu-se principalmente pela relação familiar, constituída entre os europeus, os povos originários indígenas e os negros africanos inseridos neste contexto, agregando outras etnias com o passar do tempo. Contudo, a partir dos estudos levantados destaca-se que em se tratando da Amazônia, esta ainda é uma região pouco populosa, considerando-se que na formação histórica nacional as regiões sudeste e sul foram priorizadas no processo de industrialização e de fomento dos projetos capitalistas instaurados.

3.2. Os interesses e os conflitos locais em torno da preservação da Amazônia

Desde o princípio percebe-se que a Região Amazônica, em nível nacional e internacional, sempre foi alvo de conflitos, o que já era evidenciado ainda no seu processo de povoação e ocupação iniciado pelos espanhóis e portugueses entre os séculos XV e XVIII. Esta foi palco de guerras entre indígenas e colonizadores portugueses, e entre esses últimos e outros grupos europeus interessados em ocuparem e assumirem o domínio territorial e econômico dessas terras (Loureiro, 2002).

Nesse contexto, difunde-se que os povos nativos lutavam para garantirem o seu espaço numa floresta tão densa e capaz de oferecer a esses os recursos necessários para a sua sobrevivência, tendo como propósito específico usufruírem da prevalência das organizações de suas tribos e a cultura local, primando-se pelo fortalecimento da relação homem-natureza (Loureiro, 2002).

Por outro lado, os colonizadores europeus tentavam expulsar ou banir os povos originários desse

território ou torná-los cativos e a mercê de seus interesses, situação que levou à extinção de alguns grupos de indígenas, tendo-se embates ferrenhos caracterizados pelo uso de ofensivas a partir de flechas, armas de fogo e outras (Sant'Ana, 2012).

No caso dos portugueses, esses tinham como foco o enriquecimento a partir dos ganhos oriundos da exploração Amazônica, especialmente do cacau e da borracha, o que abrangeu, também, as riquezas minerais como o ouro e outras pedras preciosas, que já eram imensamente explorados em áreas dos Estados de Minas Gerais, Goiás e Pernambuco (Reis, 2001). Enquanto esses colonizadores se afirmavam pelas armas, os povos originários revolucionários tentavam defender a Amazônia, enfim, a casa deles que fora invadida de forma dissimulada ao longo da ocupação europeia, porém, a força desse povo era pequena, e não restou outro jeito senão o de isolar-se e contentar-se com o mínimo que lhes restava de terra e de liberdade (Ricardo, 2000).

Contudo, os conflitos por apropriação territorial dessa região nunca acabaram, de modo que mesmo após os primeiros séculos de domínio português, mantiveram-se embates entre os próprios indígenas, cravando-se batalhas que contribuíram para a supressão de representativa parcela de todo um povo (Souza, 2009).

Com o passar do tempo, os dilemas por terra prevaleceram, bem como elementos relacionados aos interesses lançados neste contexto, tendo-se problemas vinculados ao agronegócio, ao desmatamento, à mineração de ouro e outras pedras preciosas, e ainda, à exploração ilegal de áreas de preservação ambiental e de seus recursos naturais, tendo-se até mesmo casos de comercialização internacional de seus recursos na contemporaneidade (Reis, 2001; Marcovitch; Pinsky, 2014).

A legislação em defesa desse território é ampla no Brasil, porém os meios ainda são escassos para se executar aquilo que encontra-se prescrito, tendo-se baixíssimos investimentos em fiscalização e monitoramento de uma área que requer cada vez mais iniciativas voltadas à sua proteção, nisso, considerando-se tratar de uma Floresta Tropical com riquíssimo ecossistema que em muito contribui para a manutenção da vida planetária, embora haja o atual entendimento desta não ser, necessariamente, o Pulmão do Mundo (Heck; Loebens; Carvalho, 2005).

Uma das principais questões em foco é a sustentabilidade ambiental em meio a este contexto de mega diversidade e de tantos interesses opostos, de forma que grandes corporações e até alguns países desenvolvidos lançam seus projetos exploratórios na Amazônia, vigorando-se a ideologia de explorar, produzir e lucrar cada vez mais (Almeida; Vieira, 2014).

No entanto, compreende-se que tendo-se o pensar de que sustentabilizar neste campo é equilibrar o uso dos recursos naturais, de forma a usufruir economicamente de seus benefícios, sem contudo torná-los escassos ou indisponíveis às gerações atuais ou futuras, torna-se cada vez mais latente o entendimento de que é preciso haver conscientização de moradores e dos povos da Amazônia como um todo a fim de que não sejam manipulados pelos grupos detentores dos meios de produção (Marcovitch; Pinsky, 2002). Em contraste, sabe-se que estamos num ambiente capitalista, formado na base do consumismo exagerado e do lucro a qualquer custo, de maneira que a própria realidade econômica e social dos países latinos, do Brasil, em especial, termina por colaborar para que os sujeitos locais abram mão de preservar e coloquem o interesse financeiro acima dos ideais sustentáveis (Silva, 2017; Kohlhepp, 2002).

Neste caso, como assinala o estudo de Fraxe, Witkoski e Miguez (2009), por muitas vezes os seres humanos que habitam a Região Amazônica são desconsiderados enquanto sujeitos de identidade e cultura, enfim, são tornados em homens e em mulheres invisíveis, que forçados a aceitarem o que os dominadores sempre impuseram, como já identificamos no âmbito da povoação e da ocupação desse espaço geográfico.

Doutra sorte, tratando-se de Brasil, percebe-se haver um descuido muito grande por parte dos governantes em de fato definirem políticas públicas que possam estimular de forma mais eficaz a preservação da região Amazônica, nesse sentido, os incentivos são ainda mínimos para se preservar os biomas como um todo no país, tornando-se mais atraente colaborar com os infratores do que com o governo (Sant'Anna, 2012).

Por outro lado, diversos crimes já foram cometidos contra defensores dos povos indígenas e da preservação da Floresta Amazônica, tendo situações impunes até os dias atuais, enfim, há casos de assassinatos

cometidos contra os povos originários e de outras representações locais que ainda não possuem os seus culpados nos processos judiciais estabelecidos, porém pouco foi feito para evitar a repetição desse problema nas últimas décadas (Piubelli, 2012).

Em cunho de exemplo, tem-se o caso da missionária norte-americana, *Dorothy Mae Stang*, a qual teve sua vida ceifada na região do Xingu, na Amazônia, em 2005, isso quando atuava com atividades educativas e religiosas, e ainda, com projetos voltados ao uso sustentável desse bioma, o que não agradava a alguns grupos de fazendeiros da região, inclusive a justiça acusou um fazendeiro por encomendar este crime tão cruel (Ferrarezi; Romão, 2006).

Porquanto, neste cenário conflituoso não adianta esperar que um simples diálogo estimule aos moradores ou demais grupos nativos presentes nessas localidades a colaborarem com o cuidado da área Amazônica. Porém, deve-se, de acordo com os entendimentos de Sant'Anna (2012), conceder as condições para que esses não precisem recorrer às formas de exploração coexistentes, bem como não se tornem as próximas vítimas das lutas por dominação do lugar.

Em complemento a esta discussão, ao se fazer um retorno na história nacional, tem-se que explorar a Amazônia passou a ser um propósito até de governo, de modo que na chamada Era Vargas (1930-1945) até incentivos eram ofertados com este fim, o que foi ainda mais fortalecido no período da Ditadura Militar, cujo lema pautou-se em integrar esta área para não ter que entregá-la aos outros países, rebatendo-se desde então iniciais movimentos por sua internacionalização (Ricardo, 2000; Francisco, 2019; Souza, 2009).

Na legislação brasileira, observa-se claro interesse em manter sob domínio do Estado esse bioma e os povos nativos tradicionais que nele habitam, inclusive criou-se em 1967 a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), pela Lei nº 5.371, colocando-se os indígenas sob tutela estatal, embora se deixasse em evidência o direito desses pelas terras ocupadas, as quais de acordo com art. 20, XI, da Constituição Federal de 88 são bens da União (Brasil, 2005).

Neste contexto, preservar a Amazônia acabou sendo uma das estratégias governamentais erigidas no intuito de rebater os interesses econômicos locais, regionais e globais sobre esse sítio, ou seja, ao torná-la uma região de cuidado ambiental, buscou-se resguardar o direito à União, isso no caso da parte que cabe ao Brasil, contudo, as demais nações Amazônicas da América do Sul também criam seus programas de proteção (Marcovitch; Pinsky, 2002).

Mesmo após esta Carta democrática, que vigora neste país, há entre as literaturas uma observação não muito favorável ao processo de tutela dos povos originários no contexto da Amazônia ou de outras áreas por esses ocupadas, o que também de acordo com Ricardo (2000) foi assunto para movimentos indígenas ao longo dos anos 90 e 2000, de maneira que os tais lutaram não apenas por essas terras, mas também por liberdade neste cenário constituído por tantos olhares.

Assim, os nativos são por muitas vezes reduzidos e dominados, apesar de estarem entre os poucos grupos locais que ainda se importam em preservar essa região, considerando-se a harmonia cultural e o respeito por sua grandeza. Destarte, em dados recentes obtém-se que 60% de toda a população indígena brasileira habita no bioma amazônico (Rede Gife Amazônia, 2020).

De certo modo, como aponta Kohlhepp (2002) no contexto da gestão territorial da Amazônia brasileira a demarcação das terras indígenas ocupa uma posição de urgência entre tantos assuntos que geram conflitos nesta localidade, uma vez esse povo está sob constante ameaça de ter violada a sua integridade física, cultural e espacial.

Cumprir destacar ainda que na conjuntura atual os conflitos que prevalecem ou que ganharam maior pujança durante os últimos anos na Região Amazônica associam-se à presença da garimpagem ilegal, que vem contribuindo para diversos impactos ambientais como: desmatamento, com abertura de extensas clareiras na floresta, o assoreamento e a poluição dos rios com resíduos altamente prejudiciais à saúde da população indígena e ribeirinha, entre outros grupos que utilizam do recurso hídrico oriundo de áreas exploradas (BNDES, 2023).

Neste ambiente, os conflitos estendem-se para as lutas em torno da ocupação das terras indígenas, sendo que mais da metade das propriedades homologadas estão vinculadas a algum processo minerário, tendo-se informações de existir 4.050 demandas em tramitação na Agência Nacional de Mineração (ANM), cujas incidências estão sobre esse tipo de propriedade que deveria ser protegida e garantida para a preservação ambiental e para o uso sustentável pelos povos tradicionais que ali habitam (Rede Gife Amazônia, 2020).

Em complemento, tem-se que tais conflitos continuam a contribuir para assassinatos de indígenas e de outras representações que não concordam com as práticas ilegais que vigoram neste ambiente, como foi o recente caso do indigenista Bruno Pereira e de um jornalista de origem britânica chamado Dom Phillips, os quais foram assassinados em 2022 nas adjacências da terra indígena Vale do Javari, localizada no estado brasileiro do Amazonas (STJ, 2023). Tais crimes tiveram como precedentes questões relacionadas à pesca ilegal que acontecia nesta região de preservação ambiental e cujas demarcações territoriais são para os povos indígenas, contudo, a partir de alentado processo de investigação por parte da justiça nacional conseguiu-se prender algumas das pessoas acusadas de envolvimento nesses assassinatos, porém ainda permanece o inquérito em busca de descobrirem-se os reais mandantes dos atos criminosos (STJ, 2013).

Além disso, outras questões conflituosas que instalam-se neste cenário dizem respeito às tomadas de decisões de caráter global em torno das áreas de preservação, nas quais de acordo com os argumentos trazidos pelo estudo de Lauriola (2003) ao delimitar-se os locais a serem preservados por muitas vezes o poder público e outros atores sociais influentes não consideram a realidade das comunidades locais, de modo que essas terminam sendo prejudicadas quando não há medidas compensatórias para a geração de renda e sustentabilidade econômica e ambiental direcionados a esses grupos sociais.

Neste cenário, os conflitos ideológicos, sociais, políticos e econômicos interferem de forma negativa principalmente na vida dos moradores desta região (Kohlhepp, 2002). Destarte, a realidade de abandono desse povo agrava-se ainda mais devido às políticas públicas ineficientes para tratar os problemas de habitação, de alimentação, de saúde, de transporte e entre outros aspectos vinculados a direitos fundamentais da população amazônica (Loureiro, 2012). Ao mesmo tempo, o baixo investimento em fiscalização e em punição de práticas ilegais, e o afrouxamento das medidas de preservação, bem como o descompromisso com as ações socioambientais prevalecem sendo pontos conflitantes e que terminam por desrespeitarem e potencializarem a desvalorização dos povos originários e de outros grupos que compõem a população da Região Amazônica como é o caso de ribeirinhos, extrativistas, pequenos agricultores familiares e quilombolas que clamam por providências (Sant'Anna, 2012; Silva, 2017).

E ainda, obtém-se que até o último ano essa área foi cenário de uma gestão territorial problemática que abriu brechas para diversas práticas ilegais, de modo que ao invés de se conduzir as comunidades locais ao alcance de políticas inclusivas de geração de renda a partir de práticas sustentáveis do uso do bioma, terminou-se por estimular os garimpos ilegais, o desmatamento descontrolado para a comercialização de madeira, o qual elevou-se em 34% de 2019 para 2020, nessa conjuntura também houve o aumento da fome e da pobreza nesse território, de modo que, por exemplo, o Índice de Progresso Social (IPS) da região Amazônica caiu para 56,52% em 2018 (Rede Gife Amazônia, 2020).

Por outro lado, há que se pensar em alternativas para que os conflitos sejam amenizados e mesmo que através desses se possa construir uma Região Amazônica mais inclusiva e sustentável, de maneira a valorizar e proteger a Floresta e o seu povo. É nesse intento que Silva (2017) sugere em seu estudo que o desenvolvimento amazônico seja preconizado pelo reconhecimento da história deste lugar e da compreensão de sua economia e dos potenciais relacionados, de maneira a estabelecer-se uma postura respeitosa à Floresta, aos seus povos, à cultura e à diversidade presentes. Em consonância a isso Corrêa (1987) ajuda a refletir no fato de que na Região Amazônica o tempo e o espaço geográfico são fatores que diferenciam as suas áreas urbanas de outras presentes nas demais regiões do Brasil e mesmo essa diferenciação pode ser notada de um lugar para o outro no próprio contexto amazônico, assim, a sua dinâmica e consequentemente a sua economia e o desenvolvimento regional depende de medidas que excedem aos métodos padronizados para outras

localidades.

Como bem destaca Kohlhepp (2002), torna-se essencial que em meio aos conflitos existentes seja levado em conta que especialmente os povos nativos amazônicos que vivem neste bioma desde tempos antigos sempre tiveram uma boa relação com a natureza, de modo que a utilizam sem causar degradações ambientais, o que demonstra o quanto a presença dos indígenas e o respeito à permanência desses é crucial para a sustentabilidade e a melhoria do processo de gestão ambiental e territorial desta região.

3.3. Os dilemas internacionais e as reviravoltas quanto ao financiamento do Fundo Amazonas

Muitos são os dilemas relacionados à Região Amazônica, os quais já começaram durante o seu processo de povoação, como já frisado nesta revisão integrativa, tendo-se o constante receio de sua invasão por outras nações do mundo, inclusive emergem-se discordâncias quanto ao fato dessa pertencer ao Brasil e aos demais países limítrofes da América do Sul e ao mesmo tempo ser vista como propriedade mundial.

Trata-se de uma área total de aproximadamente 4 milhões de km², de modo que a Região Amazônica abrange a nove nações da América do Sul, sendo habitada por cerca de 22 milhões de pessoas, as quais sobrevivem daquilo que retiram dessa Floresta, a partir da pesca, agricultura familiar, cultivo de algumas espécies vegetais autorizadas e mesmo por meio de práticas infracionais contra o meio ambiente (Tocantins, 2001; Marcovitch; Pinsky, 2014).

Nesse campo, tem sido reconhecida a necessidade de preservá-la e de garantir que esses povos usufruam legalmente da Floresta, sendo constituídos como parceiros no processo de defesa desse bioma. No decorrer das últimas décadas, um conjunto de unidades de conservação, como as de Jaú, Mamirauá, Amanã e Anavilhanas foram reconhecidas como sítios do chamado Patrimônio Natural da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) (Marcovitch; Pinsky, 2014).

Por tanto, é evidente que os próprios organismos internacionais utilizam de seus mecanismos para exercer determinados controles por sobre essa região, o que não vem sendo de todo aceito por algumas lideranças latinas, como foi o caso da última representação brasileira chegou a identificar as ações internacionais como meios para banir a soberania do Poder de Estado nacional.

De certa maneira, estudiosos como Sant'Ana (2012) entendem que não apenas as nações latinas destacam interesses na preservação e proteção da Amazônia, mas outros países desenvolvidos do mundo passaram a apoiar esse ideal com a disponibilização de ações e recursos.

Porém, advoga-se que junto aos interesses conservacionistas do meio ambiente, coexistem outros, como é o caso da tomada dessa região e internacionalização da mesma, o que sempre foi motivo de preocupação especialmente entre governantes brasileiros (Francisco, 2019).

O Fundo Amazônia, por sua vez, foi criado em 2008, sendo gerenciado pelo Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), é um dos principais instrumentos que atualmente estabelecem esse elo entre a Amazônia e as demais nações interessadas em apoiar as atividades de preservação neste bioma, como é o caso de países como: Alemanha, Noruega e França, entre outros (Brasil, 2019).

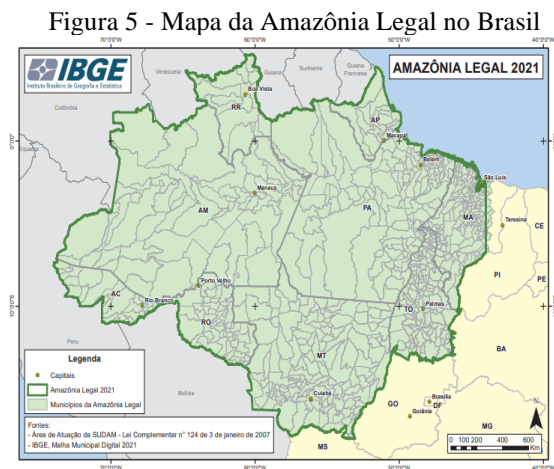
Esse Fundo capta doações tanto de outros países quanto de empresas que tenham o propósito em contribuir para o financiamento de projetos ou atividades de monitoramento, preservação, combate às práticas de desmatamento e apoio às demais ações pautadas na conservação e proteção florestal, o que abrange os nove estados brasileiros, que formam a Amazônia Legal*, a qual compreende uma área superior a cinco milhões de

*Amazônia Legal corresponde à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM delimitada em consonância ao Art. 2º da Lei Complementar n. 124, de 03.01.2007. A Amazônia Legal foi instituída com

quilômetros quadrados, a saber: Amazonas, Acre, Amapá, Pará, Mato Grosso, Roraima, Rondônia, Tocantins, Maranhão (Brasil, 2019). Assim, a figura 4 representa a distribuição do bioma amazônico na América Latina e a Figura 5 demonstra como está distribuída a área de ocupação desses estados no território brasileiro, veja a seguir:



Fonte: BBC News Brasil (2020).
Source: BBC News Brazil (2020).



Fonte: IBGE (2023).
Source: IBGE (2023).

o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política de atuação da SUDAM como finalidade promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional (IBGE, 2023, p.1).

Assim sendo, as informações demonstram a extensão geográfica do bioma amazônico (figura 4), de modo que o Brasil, ocupante da maior parcela territorial, ao demarcar a Amazônia Legal (figura 5) assume o compromisso de propiciar o desenvolvimento sustentável dessa região, de modo a abranger a sua preservação ambiental e a melhoria das condições econômicas e sociais do povo que nesta reside (IBGE, 2023).

Contudo, nos últimos tempos, observou-se um graduado processo ilegal de desmatamento, de mineração e de queimadas, enfim, de práticas que ferem aos ideais para a sustentabilidade ambiental em níveis nacionais e internacionais, percebendo-se certo descuido para com a finalidade de proteger esse bioma a partir dos investimentos bilionários transferidos especialmente por países como Noruega e Alemanha (Francisco, 2019).

Nisto, cumpre observar que Almeida e Vieira (2014) destacam que os desafios para preservar são diversos quando se trata da Amazônia e sua densa diversidade não só ecológica, mas também ideológica, e por muitas vezes os governantes terminam por utilizar do poder de domínio territorial e econômico para estabelecerem seus interesses acima do que realmente precisam as comunidades e a natureza que formam essa região.

Em tal aspecto, identificou-se no período próximo o interesse do governo brasileiro anterior em indenizar a partir dos recursos do Fundo Amazônia os proprietários de terras rurais constantes em unidades de conservação, bem como este objetivou conquistar um espaço mais privilegiado nas decisões tomadas sobre os investimentos pertinentes, o que não foi bem aceito pelos principais financiadores desse projeto ambiental, os quais começaram a bloquear os repasses a partir do ano de 2019 (Francisco, 2019).

Nesse caso, cumpre destacar que devido às políticas ambientais decadentes no Brasil especialmente entre o período de 2019 e 2022, isso contribuiu para a concretização da temida pausa no financiamento deste Fundo pelos basilares países financiadores, fazendo-se jus observar que este Fundo é considerado o maior em nível mundial na finalidade de proteger as florestas, a ponto de que esses acontecimentos aumentaram o temor pela sua extinção, e por conseguinte, o Brasil, principal país amazônico, sofreu impactos negativos em decorrência dessa perda de apoio internacional, tendo em vista a sua atual conjuntura econômica, na qual este não tinha por si mesmo condições de financiar atividades específicas outrora cobertas por este programa.

Dessa forma, nesse período, diversas frentes ambientais preocuparam-se com a continuidade dos projetos já existentes e outros que pudessem ser construídos para a manutenção do bioma amazônico e de seu povo, incluindo-se os ribeirinhos e as comunidades originárias, que dependiam imensamente de sua existência para sobreviverem e terem melhor qualidade de vida (Silva, 2017).

No entanto, como o cenário político brasileiro passou por uma fase de transição governamental de 2022 para 2023, condição oriunda do processo democrático eleitoral vigente no país, percebeu-se avanços importantes, principalmente no que refere-se à ênfase em torno do maior interesse em constituir políticas a fim de preservar e combater desmatamentos e garimpos ilegais, bem como outras práticas de exploração abusiva no bioma amazônico. Mediante isso, notou-se importante empenho de países financiadores do Fundo Amazônia em tornarem a liberar siglas milionárias em favor das medidas preconizadas no âmbito da atual gestão pública da região, o que tem sido identificado como um aspecto que favorece o cumprimento de objetivos de preservação e manutenção deste importante bioma. (BNDES, 2023).

Nesse sentido, reinstaurou-se durante o mês de fevereiro de 2023 o Comitê Orientador do Fundo Amazônia – COFA, cujo enfoque inicial está sendo o de utilizar recursos desta fonte para realizar o enfrentamento da chamada crise humanitária que afeta especialmente a população indígena Yanomami, por outro lado, entre os propósitos deste organismo está o combate incisivo ao garimpo e ao desmatamento ilegal na região, retomando-se a atenção socioambiental para este cenário (BNDES, 2023).

Ainda neste contexto, é considerável destacar que, a constituição deste Fundo, que é gerenciado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento e Desenvolvimento Social (BNDES), está atrelada à estratégia de reduzir os riscos trazidos pelas mudanças climáticas, de modo que a conservação da Floresta Amazônica está entre os principais objetivos no que toca ao uso dos recursos obtidos, de modo que a gestão deste conta com a

participação da comunidade local e dos governos dos nove estados da Amazônia Legal (Góis; Guedes, 2022).

Inclusive, através de recursos do Fundo Amazônia é possível enfatizar o fortalecimento da agricultura familiar pautada em bases agroecológicas que alinham a produção e a geração de renda à preservação ambiental a partir de práticas com menor nível de degradação do solo, de desmatamento ou de poluição na área ocupada, e neste caminho tem-se empresas públicas como é o caso da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a qual atua em projetos que fomentam nesta região as práticas agrícolas respeitando e valorizando aspectos culturais, étnicos e históricos desta região (Góis; Guedes, 2022).

4. Conclusão

Esse estudo trouxe pontos que permitiram analisar como os conflitos de interesses afetam a continuidade dos ideais em torno da gestão territorial, da preservação ambiental e do fortalecimento dos povos da Amazônia.

Assim, como observou-se pelos achados que há diferentes objetivos quando trata-se da Região Amazônica, no entanto, o que gestores públicos nacionais e internacionais, bem como outras organizações que envolvem-se nesta pauta não devem perder de vista a necessidade de respeitar as pessoas que ali vivem, de modo que a preservação ambiental deve de fato existir e ser fortalecida por instrumentos diversos, no entanto, deve-se pensar em medidas que também permitam a inclusão e a geração de renda e sobrevivência daqueles que podem ser os principais aliados para proteger a Floresta.

Diante disso, sustenta-se que as decisões parciais no processo de gestão e de territorialização da Amazônia terminam por prejudicar as pessoas que dependem dessa região para habitação e vida, sendo preciso que o governo trabalhe no intuito de promover o desenvolvimento social e econômico local ao mesmo tempo que crie e fortaleça medidas de combate às práticas ilegais de desmatamento, de pesca, garimpagem, e entre outras atividades que além de prejudicar o meio ambiente potencializam outros fatores negativos à comunidade como é o caso da poluição e do assoreamento de rios, o que compromete o abastecimento hídrico para as famílias, bem como essa conjuntura social potencializa o trabalho escravo e diferentes formas de violência que são sentidas especialmente por mulheres e crianças.

Portanto, difunde-se que o respeito às comunidades de nativos, de ribeirinhos e de demais moradores da Amazônia, bem como a necessidade de se preservar esse bioma de forma sustentável, são aspectos que precisam ser colocados acima dos ideais dos governantes e de interesses dominadores que estão sendo postos em pauta até mesmo no que toca ao financiamento do Fundo Amazônia, o qual corre o risco de ser extinto, vindo isso a afetar de forma drástica as atividades que dão sobrevivência a todos os seres vivos que dependem desse lugar para existirem.

Assim, quando pensa-se na história da Região Amazônica e no atual contexto no qual vivem seus habitantes, percebe-se que os conflitos de interesses de certo modo afetam tanto a continuidade dos ideais de preservação ambiental quanto o processo de fortalecimento cultural, econômico e social para aqueles que nela vivem. Enfim, é fundamental a busca pela sustentabilidade e a estabilidade territorial dos povos amazônicos.

Finalmente, advoga-se que na gestão dessa localidade o governo brasileiro deve zelar ainda por outros princípios como a defesa da paz, da cooperação entre os povos e a solução pacífica de conflitos. Por outro lado, é notável a importância de que gestores, organizações diversas e sociedade tanto de origem brasileira quanto de outras nações com o real compromisso em preservar essa região continuem a colaborar para que a fiscalização e as medidas de controle e fortalecimento de práticas sustentáveis sejam executadas nesta esfera, incentivando-se o equilíbrio ambiental, a proteção e a manutenção de políticas que beneficiem aos povos amazônicos.

5. Referências

Almeida, A. S; Vieira, I. C. G. (2014). Conflitos no uso da terra em Áreas de Preservação Permanente em um polo de produção de biodiesel no Estado do Pará. **Rev. Ambient. Água**, Taubaté, vol.9, n.3, 476-487. [doi: 10.4136/ambi-agua.1410]

BBC News Brasil. (2020). Amazônia: O que ameaça a floresta em cada um de seus 9 países? Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51377232>. Acesso em: 01 mar. 2023.

Brasil. **Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967**. Autoriza a instituição da "Fundação Nacional do Índio". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L5371.htm. Acesso em: 02 out. 2019. 1967.

Brasil. **Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre Estatuto do Índio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6001.htm. Acesso em: 02 out. 2019. 1973.

Brasil. Senado Federal (2010). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas Constitucionais nº 1/92 a 64/2010 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas.

Brasil. Ministério do Meio Ambiente. **Fundo Amazônia**. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/apoio-a-projetos/fundo-amazonia.html>. Acesso em: 01 out. 2019. 2019.

Corrêa, R. L. (1987). A periodização da rede urbana da Amazônia. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 49, n. 3, p. 39-68.

Engenharia Neandertal (2012). Mapas do Brasil até 1889. <https://engenharianeandertal.blogspot.com/2012/08/mapas-do-brasil-de-1500-2012.html?m=0>. Acesso em: 01 out. 2019.

Ferrarezi, L. ; Romão, L. M. S. (2006). **O discurso jornalístico sobre a morte de Dorothy Stang: a textualização nas páginas da Revista Veja**. Disponível em: http://www.achegas.net/numero/30/lucilia_ludmila_30.pdf. Acesso em: 01 out. 2019.

Francisco, W. C. (2019). **O processo de ocupação da Amazônia**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/o-processo-ocupacao-amazonia.htm>. Acesso em: 22 de outubro de 2019.

Fraxe, T. J. P.; Witkoski, A. C.; Miguez, S. F. (2009). O ser da Amazônia: identidade e invisibilidade. **Cienc. Cult.** vol.61 n.3, 30-32.

Góis, S. L. L.; Guedes, V. G. F. (2022). Fundo Amazônia e Embrapa: um caminho para o fortalecimento da agricultura familiar nos territórios da Amazônia, editores técnicos – Brasília, DF: Embrapa.

Heck, E.; Loebens, F.; Carvalho, P. D. (2005). Amazônia indígena: conquistas e desafios. **Estud. Av.**, São Paulo, vol.19, no.53, 237-255. [doi: 10.1590/S0103-40142005000100015]

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2023). Amazônia Legal. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 01 mar. 2023.

Kohlhepp, G. (2002). Conflitos de interesse no ordenamento territorial da Amazônia brasileira. *Amazônia Brasileira, Estud. Av.*, 16 (45). [doi.org/10.1590/S0103-40142002000200004]

Lauriola, V. (2003). Ecologia global contra diversidade cultural? Conservação da natureza e povos indígenas no Brasil. O Monte Roraima entre Parque Nacional e terra indígena Raposa-Serra do Sol. *Ambient e Sociedade*, Campinas, vol.5, n.2, 165-189. [doi: 10.1590/S1414-753X2003000200010]

Loureiro, V. R. (2002). Amazônia: uma história de perdas e danos, um futuro a (re)construir. *Estud. Av.* vol.16 no.45, 107-121. [doi: 10.1590/S0103-40142002000200008]

Marcovitch, J.; Pinsky, V. C. (2014). Financiamento da sustentabilidade: Fundo Amazônia. *Rev. Adm.*, São Paulo, vol.49, no.2, 280-290. [doi: 10.5700/rausp1146]

Piubelli, R. (2012). **Memórias e imagens em torno do índio pataxó hãhãhãe Galdino Jesus dos Santos (1997 a 2012)**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em História – PPGHIS do Instituto de Ciências Humanas – IH, da Universidade de Brasília – UnB, 138, Brasil.

Rede Gife Amazônia. (2020). Nove estados compõem a Amazônia Legal. Disponível em: https://gife.org.br/wp/media/2020/10/Gife_Amazonia_Set_20_V3.pdf. Acesso em: 01 mar. 2023.

Reis, A. C. F. (1989). **História do Amazonas**. 2ªed. Belo Horizonte: Itatiaia, Superintendência Cultural do Amazonas.

Reis, A. C. F. (2001). **A Amazônia e a integridade do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial.

Ricardo, C. A. (2000). **Povos Indígenas do Brasil**. São Paulo: Instituto Socioambiental.

Sant'Anna, F. M. (2012). Tensões e conflitos na governança dos recursos hídricos amazônicos transfronteiriços. *Geosp Espaço e Tempo (Online)*, (31), 132-145. [Doi: 10.11606/issn.2179-0892.geosp.2012.74275]

Silva, H. (2017). Socialização da natureza e alternativas de desenvolvimento na Amazônia Brasileira (tese de doutorado). Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG.

Silveira, D. T.; Córdova, F. P. (2009). **Unidade 2 – a pesquisa científica**. In.: Gerhardt, T. E.; Silveira, D. T. Métodos de pesquisa. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS.

Souza, M. (2019). **História da Amazônia**. Rio de Janeiro: Editora Record.

Souza, M. (2009). **História da Amazônia**. 1. ed. Manaus: Editora Valer.

STJ - Superior Tribunal de Justiça. (2023). Relator mantém em prisão federal acusados pela morte de Dom Phillips e Bruno Pereira. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/15022023-Relator-mantem-em-prisao-federal-acusados-pela-morte-de-Dom-Philips-e-Bruno-Pereira-.aspx>. Acesso em: 20 fev. 2023.

Tocantins, L. (2001). **Formação histórica do Acre**. 4ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial.

Toda Matéria. (2019). Capitâneas hereditárias. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/capitanias-hereditarias/> Acesso em: Acesso em: 22 de outubro de 2019.